

Ano 2013, Edição n.º 2812 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Março de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2812 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Março de 2013.

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE ADIAMENTO DELICITAÇÃO.

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DO CRATO, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2013 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E PINTURA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE : EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, COM DATA DA ABERTURA: 01/04/2013, ÀS 08:30, FICA ADIADA DE ACORDO COM ART. 21 & 4º DA LEI 8666/93, PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2013 ÀS 14:30 INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 15 de Março de 2013.

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO.

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DO CRATO, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2013.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA , EXPEDIENTE, CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAUDE, E SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.DATA DA ABERTURA: 18/03/2013, ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 15 de Março de 2013

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 027/2013.OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.DATA DA ABERTURA: 03/04/2013, ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 15 de Março de 2013.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2013  
 DE 15 DE MARÇO DE 2013

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Myllena Emmanuela Alves de Farias, CPF: 853.107.003-15, para o cargo de Tesoureira do Centro de Especialidades do Crato – CE - Posto da Grota, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 10.122.0002.2.033.33.90.36.00

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 15 de Março 2013.

Walter José Pereira dos Santos

Secretario de Saúde do Município

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0011503/2013

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753.49

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:18de março de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em15de Marçode 2013.

WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 002/2013

DE 15 DE MARÇO DE 2013

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Francisco Ricardo Pierre Martins, CPF: 698.725.624-15, para o cargo de Tesoureiro do Centro de Zoonoses Crato – CE, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 10.122.0002.2.033.33.90.36.00

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 15 de Março 2013.

Walter José Pereira dos Santos

Secretario de Saúde do Município

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0021503/2013

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente fora domicílio.

Nome: José Coelho Bernardo

CPF:044.992.438-66

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:18 de março de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em15de Marçode 2013.

WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0031503/2013  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Walter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18 de março de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2013.

Walter José Pereira dos Santos Secretário de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1403001/2013 - GP  
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

100 (cem) horas da carga horária da servidora municipal, professora efetiva, ALICE JORGE VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1403002/2013 - GP  
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

EZEQUIEL GREGÓRIO GOMES, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1503001/2013 - GP  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

MARIA IVONE FERREIRA DIAS, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1503002/2013 - GP  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para este município, para exercer função no Poder Legislativo Municipal do Crato/CE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1503003/2013 - GP

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

JOSIMERE DE MELO SILVA, para o cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1503004/2013 - GP

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JOSIMERE DE MELO SILVA, lotado(a) na Secretaria de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste município, no valor de 100% (cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE